

**REQUERIMENTO Nº 0023/2026**  
**Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 0019, apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 03/02/2026 e encaminhada ao Poder Executivo em 04/02/2026, a qual trata de serviços de drenagem, manutenção, patrolamento, limpeza e encascalhamento, bem como a posterior pavimentação asfáltica da Rua H4, localizada entre a Avenida Dom Pedro I e a Avenida Aluizio Ferreira, no Bairro Caetano.

Requer-se, especificamente:

I - As medidas já adotadas em relação à demanda apresentada;

II - O planejamento e o cronograma previsto para a execução da obra;

III - Caso não haja previsão imediata para execução da obra, que sejam informadas as medidas paliativas a serem adotadas para garantir condições mínimas de trafegabilidade no local.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por fundamento as reiteradas manifestações de moradores e usuários da referida via, os quais relatam severas dificuldades de trafegabilidade em razão do avançado estado de degradação da Rua H4.

Com o intuito de averiguar a situação, esta Parlamentar realizou vistoria *in loco*, acompanhada de sua equipe, ocasião em que se constatou a presença de buracos de grandes proporções, além de expressivo acúmulo de lama e água, decorrente da inexistência ou ineficiência do sistema de drenagem pluvial.

Ressalta-se, ainda, que o acúmulo excessivo de lama tem dificultado, inclusive, o acesso dos moradores às suas próprias residências, situação que fere a dignidade e o direito básico de ir e vir.

Importa destacar que a Rua H4 figura entre as poucas travessas da localidade que ainda não dispõem de pavimentação asfáltica, o que contribui diretamente para o agravamento das condições da via, especialmente no período chuvoso. Soma-se a isso o fato de que diversas vias adjacentes vêm sendo regularmente contempladas com serviços de limpeza, manutenção e patrolamento, ao passo que a Rua H4 permanece sem qualquer tipo de intervenção, evidenciando um cenário de desigualdade na prestação dos serviços públicos.

Diante dessa situação, fica evidente a necessidade urgente de realização de serviços imediatos, como drenagem, manutenção, patrolamento, limpeza e encascalhamento, para garantir condições mínimas de trafegabilidade na via. Da mesma forma, é fundamental que a rua seja incluída no cronograma de pavimentação asfáltica, como solução definitiva, assegurando melhores condições de mobilidade, mais segurança e qualidade de vida para os moradores.

Guajar-Mirim (RO), 30 de maro de 2026.

**CORDLIA CRUZ SANTANA**  
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 30/03/2026 s 09:07, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **826803** e o cdigo verificador **B95C6E23**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	30/03/2026 11:40

Docto ID: 826803 v1